

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2018.

EMPREGOS PÚBLICOS

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, com sede na Rua Leonel Mosele, 62, Centro, torna público o Primeiro Adendo ao Edital de Concurso Público nº 3/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

1. O subitem 4.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.4. Em face do número de vagas ofertadas, não haverá reserva imediata de vagas para as pessoas com deficiência. O primeiro candidato classificado nas vagas reservadas às pessoas com deficiência será nomeado para a 5ª (quinta) vaga que vier a ser criada, o segundo candidato para a 10ª (décima) vaga a ser criada e assim sucessivamente.” (NR)

2. Os subitens 11.2 e 11.3 passam a vigorar com a seguinte redação:

“11.2 Os recursos deverão ser interpostos pela *internet* ou entregues pessoalmente ou por procurador, nos Postos de Atendimento de que trata o item 1.6 deste Edital, até às 18 horas do segundo dia útil subsequente ao da publicação do ato que o candidato deseja contestar.

11.3 Instruções para interposição de recursos:

11.3.1 pela *internet*:

a) acessar o endereço eletrônico do Concurso Público – <http://concursoconcordia.fepese.org.br/>;

b) preencher *online*, atentamente, com clareza e argumentos consistentes, o requerimento seguindo as instruções nele contidas. No caso de recursos em desfavor de questões da prova, **preencher um para cada uma das questões** discutidas;

11.3.2 entrega presencial (pessoal ou por procurador):

a) preencher corretamente o Requerimento para Interposição de Recursos, na forma do Anexo IV deste Edital;

b) no caso de recursos em desfavor de questões da prova, preencher um para cada uma das questões discutidas;

c) acondicionar os requerimentos em envelope resistente, no qual deve constar datilografado, impresso ou grafado com letra legível: nome do candidato, número de inscrição, cargo/área de atuação/disciplina e número da questão;

d) entregar o envelope contendo o(s) requerimento(s) pessoalmente, por procurador devidamente constituído, nos Postos de Atendimento de que trata o item 1.6 deste edital.” (NR)

3. Fica excluída a exigência de apresentação do exame **preventivo de câncer do colo uterino**, para todos os cargos, constantes na tabela do item 15.2.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

fls. 2

4. Fica acrescido Anexo IV ao Edital, com a redação constante no Anexo Único deste Adendo.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia,
aos 15 dias do mês de março de 2018.

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Prefeito Municipal

“ANEXO ÚNICO

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo do candidato	Inscrição
Cargo	CPF

REQUERIMENTO

À Banca Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Concórdia – Edital 3/2018. O candidato acima identificado requer a revisão da seguinte decisão (assinalar):

<input type="checkbox"/>	Do Edital
<input type="checkbox"/>	Não homologação da inscrição e condições especiais solicitadas
<input type="checkbox"/>	Gabarito preliminar das questões da prova escrita
<input type="checkbox"/>	Resultado da prova escrita
<input type="checkbox"/>	Resultado da prova prática (quando houver)
<input type="checkbox"/>	Resultado da prova de aptidão física (quando houver)
<input type="checkbox"/>	Resultado final

Número da questão (preencher um requerimento para cada questão): _____

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Concórdia, SC, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato ou representante legal” (NR)